



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE JULHO DE 2025

Concede Férias ao Servidor Público e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) dias de férias ao servidor público FABIO LEAL DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020, para serem usufruídas no período de **16 à 21 de julho de 2025**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salete Ap. de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente